



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04972026

Em, 25 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.558,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	3005	2106	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.338,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.338,00
				Total na Ação	5.338,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.338,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.220,00
				Total na Ação	2.220,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.220,00

**Total de Suplementações: 7.558,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.558,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	1026	1062	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE HOSPITALAR	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	7.558,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.558,00
				Total na Ação	7.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.558,00

**Total de Anulações: 7.558,00**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**MAIO/2026**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 25 de Maio de 2026.

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito